

RELATÓRIO INTERNACIONAL SOBRE A LIBERDADE RELIGIOSA EM CABO VERDE EM 2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Constituição, bem como outras leis e políticas, protegem a liberdade religiosa e, na prática e em geral, o governo respeitou a liberdade religiosa. Durante o ano não houve alterações significativas das tendências do governo relativamente ao respeito pela liberdade religiosa.

Não houve relatos de abuso ou discriminação por parte da sociedade com base na filiação, crença ou prática religiosa.

A Embaixada dos EUA apoiou activamente a liberdade religiosa em reuniões com oficiais do governo e membros da sociedade civil. Funcionários da Embaixada reuniram-se com os chefes das denominações religiosas mais importantes e estabeleceram contactos com outros grupos religiosos. Funcionários da Embaixada deram também o seu apoio aos esforços para preservar três cemitérios judaicos.

Secção I. Demografia Religiosa

Segundo o recenseamento de 2010, a população é de 498.000 habitantes. Estatísticas governamentais indicam que 77 por cento dos cidadãos pertencem à Igreja Católica Romana, enquanto 10 por cento são protestantes, 2 por cento são muçulmanos e 11 por cento não professam qualquer religião. A maioria dos cristãos pertence à Igreja Católica; a segunda maior denominação cristã é a Igreja do Nazareno. Outras denominações cristãs incluem os Adventistas do Sétimo Dia, a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias (Mórmones), membros das Assembleias de Deus, a Igreja Universal do Reino de Deus, e outros grupos pentecostais e evangélicos. Há pequenas comunidades Bahá'i e uma comunidade muçulmana, pequena mas em crescimento, com aproximadamente 6.000 membros.

Secção II. Respeito do Governo pela Liberdade Religiosa

Quadro Jurídico-Político

A Constituição, bem como outras leis e políticas, protegem a liberdade religiosa. A Constituição protege o direito dos indivíduos a escolherem e a mudarem de religião, bem como a interpretarem eles mesmos as suas convicções religiosas.

CAPE VERDE

A Constituição prevê a separação entre a Igreja e o Estado e proíbe o Estado de impor qualquer fé ou prática religiosa.

Toda a violação da liberdade religiosa é considerada crime e sujeita a uma pena que pode ir de três meses a três anos de prisão.

Embora não haja uma religião do Estado, o governo concede privilégios à Igreja Católica Romana que não concede a outros grupos.

A Constituição e a lei determinam que todas as associações, quer sejam religiosas ou seculares, se registem junto do Ministério da Justiça. Os critérios constitucionais de registo determinam que a associação não pode ser armada; não pode promover a violência, o racismo, a xenofobia, ou a ditadura; e não pode violar o código penal. Os grupos registados podem candidatar-se a empréstimos e benefícios, quer do governo, quer privados, dirigidos especificamente a associações. Para se registar, um grupo religioso deve apresentar uma cópia dos seus regulamentos e dos seus estatutos assinada pelos membros. O facto de não se fazer o registo não implica qualquer restrição à prática religiosa.

O Governo considera os seguintes feriados religiosos como feriados nacionais: Quarta-feira de Cinzas, Sexta-feira Santa, Páscoa, Dia de Todos os Santos e Natal. Além disso, cada município tem um dia feriado em honra do seu santo padroeiro.

Práticas Governamentais

Não houve relatos de abusos contra a liberdade religiosa. O governo respeitou as garantias constitucionais de liberdade religiosa e protegeu os direitos dos cidadãos a observarem e manifestarem as suas convicções religiosas.

O governo concedeu à Igreja Católica tempo de antena de televisão grátis para difusão de serviços religiosos.

Secção III. Respeito pela Liberdade Religiosa por parte da Sociedade

Não houve relatos de abusos ou discriminação social com base na filiação, crença ou prática religiosa. Todos os grupos religiosos declararam manter boas relações com os membros de outras denominações religiosas.

Secção IV. Política do Governo dos EUA

CAPE VERDE

Os funcionários da Embaixada dos EUA promoveram a liberdade religiosa em debates continuados com o governo e a sociedade civil. Entre estes, contam-se contactos formais com o governo sobre questões de direitos humanos, declarações públicas feitas por funcionários da Embaixada, debates informais, e a ênfase na liberdade religiosa como parte integrante da campanha de contactos comunitários realizada através dos meios de comunicação social da Embaixada. Os funcionários da Embaixada também apoiaram esforços para preservar três cemitérios judaicos no país.